

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

050/2019

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN – GILMAR ROGÉRIO BATISTA** no sentido de construir redutor de velocidade “quebra-molas” na Rua Guanandi no bairro Jardim Botânico.

**JUSTIFICATIVA:**

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido a inexistência de obstáculos e a rua ser em declive acabam excedendo a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos de pedestres e animais.

Vale frisar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquela localidade que aguardam ansiosos pela construção de um quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de fevereiro de 2019

  
**ANICETO FACIONE**  
**VEREADOR - PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
26 / 02 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 FEV. 2019

PROT. Nº 088

  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)